

EDITAL Nº 03
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025

Homologação das inscrições

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI, Prefeito de Ijuí, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, torna pública a homologação das inscrições realizadas pelos candidatos às vagas de estágio no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º Fica aberto o prazo de um (1) dia útil para a interposição de recursos em relação à homologação das inscrições, **a contar da publicação do presente Edital**.

Art. 2º Não havendo a interposição de recurso no prazo legal, a comissão passará a fase seguinte do processo.

Art. 3º Os recursos dos candidatos às vagas de estágio deverão ser endereçados a Secretaria Municipal de Administração através do e-mail: processoseletivo@ijui.rs.gov.br.

Art. 5º Têm a inscrição homologada os seguintes candidatos:

Nº da Inscrição	Nome	Curso
2	Miriã Vitoria Barros Cardoso	Direito 25 horas
6	Letícia Barriquello Gatto	Direito 30 horas
7	Stéphany Mafalda	Direito 25 horas
3	Pedro Antonio Bonfada Gutler	Direito 30 horas

Ijuí/RS, 17 de abril de 2025.

MÁRCIA MARISA CAVALHEIRO
Secretária de Administração

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI
Prefeito